



REJEITADO POR MAIORIA
em 22/12/2021


PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campina Grande - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 07 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.080 – Secretaria de Obras
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1020 – Infraestrutura Urbana - PROINFRA
Ação Governamental	1015 – Execução de melhoramentos nos sistemas de macrodrenagem
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 400.000,00
Meta	Na ação governamental 1015 deve-se incluir a cobertura do Canal do Mutirão.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.010 – Gabinete do Prefeito
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	Ações administrativas do Gabinete do Prefeito
Valor	R\$ 400.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para a cobertura do Canal do Mutirão.

A cobertura do canal é uma demanda recorrente dos moradores do bairro, além de se tratar de obra de infraestrutura necessária a garantia do direito ao saneamento básico, o qual é assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007.

O saneamento básico leva à melhoria da qualidade de vidas dos moradores locais, sobretudo da saúde das crianças, prevenindo doenças como as causadas pelo mosquito *aedes aegypti*, além de outras ocasionadas pela ingestão de água contaminada ou pelo contato da pele ou mucosas com a própria água, lixo ou solo infectados.

Desta forma, visando garantir aos moradores do bairro uma infraestrutura efetiva promovida pelo Poder Executivo, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)